

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 56/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 21/03/2025, publicada no DOESP de 24/03/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, da FATEC Itu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 86/2025

Portaria CEE-GP 86, de 24/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 57/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 21/03/2025, publicada no DOESP de 24/03/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da FATEC Santana de Parnaíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 87/2025

Portaria CEE-GP 87, de 24/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 58/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 21/03/2025, publicada no DOESP de 24/03/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da FATEC Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A Instituição deverá atender integralmente as recomendações acolhidas pelo Relator na presente decisão para o novo ciclo avaliatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 88/2025

Portaria CEE-GP 88, de 24/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 59/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 21/03/2025, publicada no DOESP de 24/03/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de um ano, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi".

Art. 2º A Instituição deverá atender as recomendações acolhidas pelo Relator na presente decisão para o novo ciclo avaliatório, inclusive e principalmente adequação a Deliberação CEE 216/2023.

Art. 3º Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 89/2025

Portaria CEE-GP 89, de 25/03/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 77/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 21/03/2025, publicada no DOESP de 24/03/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época, o Recredenciamento Institucional da Escola Superior da CETEB / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Art. 2º Aprovar, com base nas Deliberações CEE 202/2021 e 141/2016, o pedido de alteração regimental da Escola Superior da CETEB / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

executado pelo parceiro INSTITUTO AMIGOS DO SAIFR, autorizado pela Portaria do Coordenador 0029095431 de 28/05/2024 publicada na Edição de 29/05/2024 do Diário Oficial do Estado de São Paulo-DOE e Retificado pela Portaria do Coordenador 0055577905 de 10/02/2024 publicada na Edição de 11/02/2024 do Diário Oficial do Estado de São Paulo-DOE, realizado no período de 18/05/2024 a 07/12/2024, na modalidade EaD, 32 horas, na Plataforma Zoom, no endereço, link: <https://us06web.zoom.us/j/84393319944?pwd=khh1pinArHfxVXFYVxcXuru6hrB4r.1>

Coordenadoria Pedagógica

APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL

Nº do Processo: 015.00427970/2023-85

Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 01 de 2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 MESES

À vista dos elementos instrutórios deste processo no tocante ao percentual de reajuste contratual devido à CONTRATADA acima identificada, **AUTORIZO** a efetivação do índice e aplicação do reajuste previsto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula sétima do contrato acima especificado pela variação do IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, período de dezembro/2023 até dezembro/2024, em razão de tal conduta estar em consonância com as disposições do Decreto Estadual nº 48.326 de 12/12/2003 e das disposições da Resolução CC-79 de 12/12/2003, sendo que o valor total mensal estimado passa de R\$ 1.849.043,47 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.935.763,61 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), a partir de dezembro de 2024.

Extrato de Contrato

Processo nº: 015.00834609/2024-92

Contrato nº: 012/2025

Contratante: COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED - CNPJ nº: 46.384.111/0008-16

Contratada: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - CNPJ nº: 62.823.257/0001-09

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação - Fundamento Legal Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parecer CJ/SEDUC n. 46/2025.

Objeto contratado: Contratação de Instituição capacitada para ofertar, ministrar e coordenar os cursos técnicos-profissionalizantes e certificar os jovens estudantes.

Valor total contratado: R\$ 37.756.560,00 (trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 19/03/2025 - Vigência: de 19/03/2025 a 18/03/2027 (24 meses).

Portaria do Coordenador de 24/03/2025

Designando,

VINICIUS GOMES DE MORAES, RG/SP nº: 47.793.972-7, Assessor Técnico de Gabinete V, gestor e QUÉZIA XAVIER DA SILVA SANTOS, RG/SP nº: 40.698.771-3, Assessor Técnico de Gabinete III, fiscal, representando a Administração no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO nº: 011/2025, objeto do PROCESSO nº 015.00834609/2024-92

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Departamento de Alimentação Escolar

Centro de Logística de Distribuição

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

Convocamos o representante da PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA., detentora do Pregão Eletrônico 90053/CISE/2024 - aquisição de Hortifruti, para que no prazo de 05 (cinco dias corridos), celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

PORTARIA DO COORDENADOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

PORTARIA DO COORDENADOR

Homologando nos termos das Resoluções SE-62 e SE-63, ambas de 11/12/2017, o curso de atualização *Física Moderna na sala de aula - Cosmologia - 1ª Edição/2024* proposto e